



JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO E PEROSINHO
VILA NOVA DE GAIA

TABELA DE TAXAS 2024
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ATESTADOS	
1. Residência	3,00 €
2. Situação Económica	0,50 €
3. Comprovação de Pessoas a Cargo em Portugal	3,00 €
4. Composição de Agregado Familiar	3,50 €
5. Prova de Vida	3,00 €
6. União de Facto	3,50 €
7. Incompatibilidade de Transportes Públicos	3,50 €
8. Idoneidade / Levantamento de Pensão	3,00 €
9. Reconhecimento de Identidade	3,00 €
10. Legalização de prédio (Edificação / Localização)	20,00 €
11. Outros	3,00 €
CERTIDÕES	
12. Eleitor para fins eleitorais	Isento
13. Eleitor para outros fins	3,00 €
14. Outras	3,00 €
REQUERIMENTOS	
15. Consulta/Pesquisa no “Arquivo Morto”	30,00 €
FOTOCÓPIAS	
16. Simples a preto	0,15 €
17. Simples a cores	0,30 €
18. Autenticada (até 6 páginas)	15,00 €
19. Autenticada (por cada página adicional a partir da sétima)	2,00 €
TAXA DE CEDÊNCIA DE SALA	
20. Horário de expediente (valor/hora)	13,00 €
21. Dias úteis, depois do horário de expediente (valor/hora)	17,00 €
22. Fins de semana e feriados (valor/hora)	20,00 €

OUTROS SERVIÇOS ^{a)}

23. Trator/Camião com equipa de 2 trabalhadores (valor/hora)	40,00 €
24. Trator/Camião com 1 trabalhador (valor/hora)	25,00 €
25. Taxa de uso de equipamento de limpeza pesado (valor/hora)	25,00 €
26. Taxa de uso de equipamento de limpeza ligeiro (valor/hora)	12,50 €

^{a)} O valor mínimo a cobrar é de uma hora, seguido de parcelas de 15 minutos.

REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

CANÍDEOS / GATÍDEOS	
1. Registo	2,50 €
2. Categoria A – Cão de Companhia	5,00 €
3. Categoria B – Cão para Fins Económicos (Guarda)	5,00 €
4. Categoria C – Cão para Fins Militares	Isento
5. Categoria D – Cão para Investigação Científica	Isento
6. Categoria E – Cão de Caça	6,50 €
7. Categoria G – Cão Potencialmente Perigoso ^{a)}	10,00 €
8. Categoria H – Cão Perigoso	12,00 €
9. Categoria I – Gatos	5,00 €

a) Raças consideradas potencialmente perigosas de acordo com a Portaria 422/2004 de 24 de abril:

- Cão de Fila Brasileiro
- Dogue Argentino
- Pit Bull Terrier
- Rottweiler
- Staffordshire Terrier Americano
- Staffordshire Bull Terrier
- Tosa Inu

CEMITÉRIO

AVERBAMENTOS		
1. Capela ou Jazigo	para não familiares	Ver alínea a)
	para familiares até 4º grau	75,00 €
2. Ossário		50,00 €
TRASLADAÇÕES ^{b)}		
3. De Sepultura para Sepultura / Ossário e vice-versa		105,00 €
4. De Ossário para Ossário		50,00 €
5. Saco para ossada		12,50 €
INUMAÇÕES ^{c)} / EXUMAÇÕES		
6. Jazigo / Sepultura Temporária – 1ª Profundidade		105,00 €
7. Jazigo / Sepultura Temporária – 2ª Profundidade		135,00 €
8. Jazigo – 3ª Profundidade		170,00 €
9. Jazigo Capela		100,00 €
10. Cinzas / Ossadas em Ossário		50,00 €
OSSÁRIOS		
11. Nicho Perpétuo		350,00 €
12. Aro, Copo e Cereiro		47,50 €
REMISSÕES ^{d)}		
13. Sepultura Temporária (valor/ano)		17,50 €
OBRAS		
14. Pedido de licença para realização de obras ^{e)}		35,00 €
15. Emparedamento de Jazigo (valor por sepultura) ^{f)}		600,00 €
CONCESSÃO DE TERRENOS		
16. 1 Sepultura		3.500,00 €
17. 2 Sepulturas		7.500,00 €
18. 3 Sepulturas		10.000,00 €
19. Jazigo Capela para 3 urnas		12.500,00 €
20. Jazigo Capela para 6 urnas		15.000,00 €
21. Jazigos ou Terrenos abandonados		Hasta Pública
CERTIDÕES		
22. Emissão de Alvará de Jazigo		30,00 €
23. Fotocópia de Alvará		4,00 €
CASA MORTUÁRIA ^{g)}		
24. Aluguer (valor mínimo)		75,00 €

OBSERVAÇÕES

- a) 20% sobre o valor da concessão ou transmissão, sendo o valor mínimo a considerar aquele que resulta do previsto nos números 16 a 20.
Nota: consideram-se “não familiares” os descendentes a partir do 5º grau.
- b) A taxa é devida mesmo que a trasladação não seja consumada devido aos restos mortais não reunirem condições para tal.
- c) Inumação entre as 17h00 e as 18h00 – acresce sobretaxa de 35,00 €
Inumação entre as 18h00 e as 19h00 – acresce sobretaxa de 70,00 €
Inumação ao sábado, domingo ou feriado – acresce sobretaxa de 70,00 €
Inumação de não familiar do titular do Jazigo, ou não residente, ou residente com mais de 18 anos não recenseado na freguesia – acresce a importância de 130,00 €
- d) Esta taxa aplica-se decorridos 3 anos de sepultamento do cadáver. A ocupação da sepultura temporária está limitada a 15 anos.
- e) Durante o mês de outubro, as obras de conservação e limpeza estão isentas de taxa.
- f) O valor indicado refere-se à prestação do serviço com recurso à mão de obra dos funcionários da Junta.
- g) Havendo necessidade de utilizar a casa mortuária por mais que uma noite, será aplicado valor mínimo de aluguer multiplicado pelo número de noites.